



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/CMVA/14
DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso os trabalhos administrativos deste Poder Legislativo Municipal, no dia 02 de Maio corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 30 DE ABRIL DE 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA.